

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO LO-301/20 - POS DADOS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº LO 301/20 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº **LO-301/20**, de locação de equipamentos autoenvelopadoras de alta produção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL:** PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **ENDEREÇO:** Av. Brigadeiro Jose Vicente Faria Lima nº 1611, Box 046, Atibaia Jardim, Atibaia/ SP**CNPJ/MF:** 57.334.195/0001-23**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Pedro Américo da Silva Filho**CPF:** \*\*\*.996.228-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato LO-301/20, firmado com a empresa Pós Dados Comércio e Serviços de Assistência Técnica Ltda., objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, da locação de 02 (duas) autoenvelopadoras, de alta produção para dobrar, serrilhar e colar envelopes, incluindo serviços técnicos de suporte, manutenção, fornecimento de peças e equipamentos de apoio.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/01/2024, com seu encerramento em 23/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na Cláusula Quinta – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre janeiro/23 a dezembro/23.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO VALOR**

4.1 O valor total do contrato passa a ser **R\$ 53.820,48** (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor unitário	Valor total mensal
01	Locação de equipamentos autoenvelopadoras	PS	02	R\$ 2.242,52	R\$ 4.485,04
<b>Valor Total 12 meses</b>					<b>R\$ 53.820,48</b>

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: \*\*\*.824.956-\*\*

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: \*\*\*.502.046-\*\*

**PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

Pedro Américo da Silva Filho  
CPF: \*\*\*.996.228-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 17/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 17/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Américo da Silva Filho, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76999296** e o código CRC **681770D2**.